



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro Biomédico

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Trata o presente Termo de Referência de aquisição de 01 (um) Notebook de Alto Desempenho para atender ao Departamento de Ciências Radiológicas.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição do material será necessária para auxiliar no desenvolvimento de pesquisas acadêmicas realizadas pelo Departamento, em especial a pesquisa desenvolvida através do Projeto firmado entre a UERJ, através do Departamento de Ciências Radiológicas e a AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica).

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

É objeto da presente licitação, a aquisição de 01 (um) Notebook de Alto desempenho, para atendimento das demandas com pesquisa do Departamento de Ciências Radiológicas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

MATERIAL (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
Notebook com: Placa de Video: GeForce ” RTX 3050 (4GB GDDR6) Processador: Intel Core i7-12650H Alder Lake (24MB cache. 3.5GHz - 4.7GHz Turbo Boost Max 3.0) Memória: 32GB 2x 16GB - Dual Channel - Memória DDR4 (3200MHZ) Disco de armazenamento: SSD M.2 NVME ITB — Geração 4 — [5.000 MB/s] Tela: 15.6" FHD WVA (1920x1080p) -144Hz / Matte /Contraste: 1000 :1 / Brilho 250 cd /m 2 Sistema Operacional: Original Windows 11 Pro	UN	01

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O item objeto de contratação deve atender às especificações técnicas abaixo:

- Placa de Video: GeForce ” RTX 3050 (4GB GDDR6)
- Processador: Intel Core i7-12650H Alder Lake (24MB cache. 3.5GHz - 4.7GHz Turbo Boost Max 3.0)
- Memória: 32GB | 2x 16GB - Dual Channel - Memória DDR4 (3200MHZ)
- Disco de armazenamento: SSD M.2 NVME ITB — Geração 4 — [5.000 MB/s]
- Tela: 15.6" FHD WVA (1920x1080p) -144Hz / Matte /Contraste: 1000 :1 / Brilho 250 cd /m 2
- Sistema Operacional: Original Windows 11 Pro
- Garantia: o equipamento deverá ter a cobertura contratual padrão do fabricante
- Entrega: Não deverá ocorrer através dos Correios, considerando a fragilidade do material

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue entrega poderá ser realizada em ate 30 (trinta) dias corridos, a contar do da confirmação, pela Contratada, do recebimento da Nota de Empenho;

A entrega deverá ocorrer diretamente no Departamento de Ciências Radiológicas, em dias úteis, no horário entre 09:00h e 17:00h, no endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão PHLC, Sala 136, Térreo, Bairro: Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.550-900.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Com base nas informações obtidas na pesquisa de mercado e considerando o valor médio para aquisição de Notebooks de Alta performance levantado junto aos sites de vendas nacionais consultados, estima-se que o valor total para a aquisição seja de aproximadamente R\$ 10.000,00 incluindo também eventuais despesas relacionadas à entrega e instalação dos mesmos..

VI – DO PAGAMENTO:

O pagamento será recebido de forma integral, por meio de depósito na conta corrente da empresa Contratada, após a entrega e o aceite definitivo do objeto contratual.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

7.2 - Entregar os bens, objeto deste termo de referência, novos, sem uso e que estejam em linha de produção, vedado o uso de material improvisado, peças adaptadas ou reconcondicionadas. Também deverão ser entregues seus manuais de operação impressos e/ou em mídias eletrônicas.

7.3 - Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis antes da data da entrega do objeto, qualquer irregularidade que a comprometa e/ou inviabilize.

7.4 - Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido na proposta.

7.5 - Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação na entrega do objeto, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Indicar servidor ou comissão de servidores para recebimento do objeto.

8.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização desta aquisição, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

8.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.4 - Permitir o acesso dos representantes da CONTRATADA ao local de entrega, desde que devidamente identificados.

8.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, por intermédio de seus superiores, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão serão definidos posteriormente peça Diretoria de Administração Financeira - DAF

XI- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Fica estabelecido que a gestor e fiscal desta aquisição será o Prof. Luis Alexandre Gonçalves Magalhães, ID Funcional 3536357-6 sendo responsável por exigir da Contratada o cumprimento das regras estabelecidas no neste Termo de Referencia e, sendo necessário, de esclarecimentos prestados no curso da licitação, ficando, também, responsável por atestar a respectiva nota fiscal.

XII – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência possa porporcionar melhorias nas pesquisas acadêmicas realizadas no ambito do Departamento de Ciências Radiológicas

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A entrega será de responsabilidade da Contratada e nao poderá ser realizada através dos Correios.

Rio de Janeiro, 11 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Robson Barros da Silva, Técnica de Enfermagem**, em 14/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87241140** e o código CRC **E262D9CC**.

Referência: Processo nº SEI-260006/046721/2024

SEI nº 87241140

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>